



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná, CNPJ - 75.370.148/0001-17

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.159.291/0001-65, com sede na Estrada Barreiro das Frutas, Gleba 1, s/n, Área Rural, Município de Campo Mourão/PR, referente ao FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, destinados a suprir as necessidades de manutenção de estradas e vias do Município de Peabiru/PR, conforme itens constantes do Anexo e especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 64.534,80 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

A presente autorização fundamenta-se na proposta apresentada, na análise técnica, na razão da escolha da contratada e na justificativa de preços, as quais demonstram a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado, bem como a vantajosidade, economicidade e adequação da contratação, evidenciando tratar-se da opção mais favorável à Administração Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Peabiru, 02 de fevereiro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100

CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná, CNPJ - 75.370.148/0001-17

ERRATA – EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – MENOR VALOR GLOBAL

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 005/2026

Leia-se:

Processo Administrativo nº 007/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Extrato do Termo de Referência referente à **Dispensa de Licitação nº 004/2026**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Peabiru, 02 de fevereiro de 2026.